ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE REBOQUE TIPO FAZENDINHA PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de uma carreta reboque visa atender à necessidade de transporte seguro, ágil e eficiente de ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades operacionais de equipe. Atualmente o deslocamento de materiais é realizado de forma improvisada, o que acarreta riscos e avarias, atrasos n execução dos serviços e aumento de custos na manutenção e reposição.

Com a carreta reboque, será possível otimizar a logística de transporte, garantindo maior organização, proteção e integridade dos equipamentos, além de ampliar a capacidade de carga e reduzir o número de viagens necessárias. Essa melhoria impactará diretamente na produtividade, na segurança dos colaboradores e na qualidade dos serviços prestado.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O contrato decorrente desta licitação será formalizado com base na modalidade de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública, e de acordo com as condições previstas neste Edital. O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Dimensões aproximadas:
Comprimento: 2.50m
Largura: 1.50m
Capacidade de carga aproximadamente1.000 kg,
Chassi Reforçado fabricado em metalom 80×40
* Tripé de apoio (estabilizador)
* Suporte de estepe frontal (s/ estepe)
* Assoalho reforçado
* Suspensão feixe de mola reforçada
* Eixo central reforçado #1/4 (6.35mm)
* Estrutura em aço inter-travada
* Madeiramento em Cedro Bi-partido
* Para-lamas em chapa aço 14 (2.00) na cor
* Engate rápido automático capacidade 2.500 kg
* Sistema elétrico completo, c/ lanterna de placa
* Maial frontal com 70cm
* Corrente de Segurança.
* Argolas laterais par amarração carga
* Faixas refletivas
* Documentação para emplacamento
* Cubos em aço nodular multi-furos
* Pontas de eixo especiais para reboque
* Rolamentos novos de 1° linha
* Amortecedores hidráulicos
* Pintura em esmalte sintético automotivo

* * Pintura na cor desejada.
* Pneus 165/70 R13 (novo, não remold).
* Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

4.1 Quantidade: 01 carreta reboque tipo fazendinha.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Com o objetivo de identificar fornecedores especializados e obter parâmetros de preços atualizados para a contratação foi realizado um levantamento de mercado detalhado. Inicialmente, foram consultados no portal Farol TCE-SC, e também em sites de compras mais usados e solicitado orçamento com fabricante devido a precisão nos detalhes dos produtos, que pudessem servir como referência para a definição de valores justos e compatíveis com o mercado.

A pesquisa nos referidos portais resultou em informações positivas, com registros de contratações para o fornecimento, realizadas por outras entidades públicas, cujos preços estavam dentro dos parâmetros aceitáveis. A partir desses dados, foi possível estabelecer uma média de preços para a contratação, assegurando que os valores estimados sejam competitivos, econômicos e condizentes com a qualidade necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Faxinal dos Guedes-SC.

Além disso, o levantamento possibilitou uma análise mais precisa das condições do mercado atual, considerando variações nos preços, disponibilidade dos fornecedores, e custos adicionais como logística, entrega e eventuais serviços de manutenção associados ao fornecimento. Dessa forma, a estimativa de preço reflete não apenas o custo dos produtos, mas também as melhores condições comerciais e operacionais para a administração pública, buscando sempre o equilíbrio entre qualidade, eficiência e economicidade.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Importante destacar que quaisquer custos adicionais relacionados à logística, transporte, entrega e demais serviços necessários para a adequada prestação do serviço deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada, não acarretando custos adicionais para a administração pública. A contratada deverá garantir a entrega do produto dentro das especificações técnicas e prazos estabelecidos, conforme previsto no contrato.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNI	V. TOTAL

01	01	und	Dimensões aproximadas: Comprimento: 2.50m Largura: 1.50m Capacidade de carga aproximadamente1.000 kg, Chassi Reforçado fabricado em metalom 80×40 * Tripé de apoio (estabilizador) * Suporte de estepe frontal (s/ estepe) * Assoalho reforçado * Suspensão feixe de mola reforçada * Eixo central reforçado #1/4 (6.35mm) * Estrutura em aço inter-travada * Madeiramento em Cedro Bi-partido * Para-lamas em chapa aço 14 (2.00) na cor * Engate rápido automático capacidade 2.500 kg * Sistema elétrico completo, c/ lanterna de placa * Maial frontal com 70cm * Corrente de Segurança * Cubos em aço nodular multi-furos * Pontas de eixo especiais para reboque * Rolamentos novos de 1° linha * Amortecedores hidráulicos * Pintura em esmalte sintético automotivo * * Pintura na cor desejada. * Pneus 165/70 R13 (novo, não remold). com garantia de fábrica de 12 meses contra defeitos de fabricação  IMAGEM ILUSTRATIVA	R$ 8.488,00	R$ 8.488,00
				TOTAL	**R$ 8.488,00**

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 O fornecimento do item objeto desta contratação deverá ser realizado no local indicado conforme a autorização de fornecimento emitidas pela Secretaria solicitante.

A entrega deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos no edital, com a devida organização e segurança.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Esta aquisição é uma solução essencial na logística de transporte de ferramentas, com maior segurança e organização, pois ela permite:

Movimentação eficiente de cargas pesadas e volumosas, evitando danos e garantindo integridade dos equipamentos.

Redução de custos de transporte, pois a capacidade de carga aumenta e diminui a quantidade de viagens.

Aumento da produtividade, minimizando o risco de acidentes e maior tempo disponível para a execução das tarefas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

9.1 Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

9.2 Não se aplica no presente objeto.

10. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Antes da formalização do contrato, serão adotadas as seguintes providências, com o objetivo de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência no processo de contratação:

Elaboração do Termo de Referência

Será elaborado o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de julgamento e demais informações necessárias para a correta condução do processo licitatório.

Análise Orçamentária

Será realizada análise orçamentária para assegurar que a estimativa de preços seja compatível com o mercado e esteja adequada à disponibilidade financeira do Município, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Será publicada a licitação na modalidade Contratação Direta por Dispensa Eletronica, conforme previsto, com ampla divulgação para garantir a participação de fornecedores e a competitividade do certame.

Essas etapas são fundamentais para garantir que a licitação ocorra de forma legal, eficiente e dentro das normas estabelecidas, assegurando a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades do Município. A realização dessas providências prévias permitirá que o contrato seja formalizado de maneira clara e com a total garantia de cumprimento das exigências legais e técnicas.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020).

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal dos Guedes-SC, 19 de maio de 2026

PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942

Assinado de forma digital por PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942
Dados: 2026.05.22 11:22:43 -03'00'

Patrik Fiorin
Secretario de Infraestrutura